

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 619, DE 12 DE MARÇO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução ANEEL nº 433, de 26 de agosto de 2003, em conformidade com o que estabelece a supracitada resolução, e considerando o que consta do Processo nº 48500.000311/2009-19, resolve: I - Liberar a unidade geradora UG1 de 12.000 kW da UTE Berneck, localizada no Município de Araucária, Estado do Paraná, de titularidade da empresa Berneck S.A. Painéis e Serrados, autorizada por meio da Resolução Autorizativa ANEEL nº [1.732](#), de 16 de dezembro de 2008, para início da operação comercial a partir do dia 13 de março de 2010, quando a energia produzida pela unidade geradora deverá estar disponível ao sistema.

RÔMULO DE VASCONCELOS FEIJÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 15.03.2010, seção 1, p. 65, v. 147, n. 49.